



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1229/2022

**SÚMULA:** Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº <u>2521</u>
Página <u>20</u> , em <u>19/05/22</u>
 Servidor

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **LUCIA HELENA LUIZ**, matrícula **1882**, portadora do CPF 843.870.179-53, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 06/01/2003 a 05/01/2008, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de 23/05/2022 a 20/08/2022, totalizando 90 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 23 de Maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Maio de 2022.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal